ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO N. º 187/2026
03 de março de 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do **Vereador João Cândido Sobrinho**, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana, José Paes dos Santos, a realização de homenagem póstuma a Quintino de Lacerda, herói abolicionista itabaianense e primeiro vereador negro do Brasil, mediante a instalação de busto em praça pública ou denominação de importante logradouro municipal.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, visando que o Município de Itabaiana preste o devido reconhecimento histórico a Quintino de Lacerda, ilustre filho desta terra e Herói da Pátria. Sugere-se que a homenagem se materialize por meio da instalação de um busto em praça de destaque ou pela denominação de uma via pública ou prédio oficial de grande relevância, assegurando que sua trajetória seja preservada para as futuras gerações de itabaianenses.

Quintino de Lacerda, nascido escravizado em Itabaiana em 1839, é uma das figuras mais proeminentes da história política e social do Brasil, representando um símbolo de resistência e superação. Sua trajetória é marcada pela liderança no Quilombo do Jabaquara, em Santos, e por sua atuação decisiva como um dos maiores fomentadores da abolição da escravidão no litoral paulista. Reconhecido nacionalmente, ele rompeu barreiras intransponíveis para a época ao se tornar o primeiro vereador negro do Brasil, além de ter recebido a patente de Major honorário do Exército Nacional por sua relevante participação em eventos como a Revolta da Armada.

A relevância de Quintino de Lacerda já é celebrada em outras esferas, como demonstra o busto erguido em sua memória na Praça Coimbra, em Santos, e a instituição do Dia Estadual de Quintino de Lacerda no calendário oficial de Sergipe. No entanto, é fundamental que sua terra natal, Itabaiana, também formalize esse reconhecimento, celebrando o homem que saiu de nossas terras para se tornar um herói abolicionista e um pioneiro na política institucional brasileira. Prestar esta homenagem é mais do que um ato de justiça histórica; é valorizar a identidade itabaianense e destacar a contribuição de nossos filhos para a construção de uma nação mais justa e democrática.

JOÃO CÂNDIDO SOBRINHO
Vereador
Câmara Municipal de Itabaiana/SE

RECEBIDO
03/03/26